

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3555654320220701214310

Processo 0822464-41.2020.8.23.0010 - (667 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Simplificar: <https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial>

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p>Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência</p> <p>Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória</p> </div>					
Filtros  <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"> <p>Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor</p> <p>Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/></p> <p>Descrição: <input type="text"/></p> </div>					

104 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 104

500 por pág. 

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
 104	01/07/2022 21:43:10	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (23/06/2022)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		104.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO  2750579EMBARGODECLARACAOSENTENCA1AINST01.pdf	Público
		104.2 Arquivo: anexo 02 Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO  2750579EMBARGODECLARACAOSENTENCA1INSTAnexo02.pdf	Público
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
103	26/06/2022 23:00:36	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 27/06/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 100) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (23/06/2022) e ao evento de expedição seq. 102.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
102	23/06/2022 12:48:07	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 100) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (23/06/2022)	MARIA DO PERPETUO SOCORRO L GUERRA AZEVEDO Analista Judiciária
EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO			
101	23/06/2022 12:48:07	Para advogados/curador/defensor de ANDRESSON ALVES OLIVEIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 100) JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO (23/06/2022)	MARIA DO PERPETUO SOCORRO L GUERRA AZEVEDO Analista Judiciária
 100	23/06/2022 12:28:09	JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO	JARBAS LACERDA DE MIRANDA Magistrado
 99	09/06/2022 19:34:48	JUNTADA DE OUTROS	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
 98	07/06/2022 17:23:51	JUNTADA DE CERTIDÃO	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA Analista Judiciária
JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO			
 97	14/04/2022 11:16:57	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE OUTROS (24/03/2022)	Thiago Amorim Dos Santos Advogado
LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA			
96	04/04/2022 00:07:24	(Pelo advogado/curador/defensor de ANDRESSON ALVES OLIVEIRA) em 04/04/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 90) JUNTADA DE OUTROS (24/03/2022) e ao evento de expedição seq. 91.	SISTEMA CNJ
95	31/03/2022 10:57:32	CONCLUSOS PARA DESPACHO Responsável: JARBAS LACERDA DE MIRANDA	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA Analista Judiciário



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08224644120208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, por meio de seus advogados que esta subscreve, vem à presença de V. Excelência, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, conforme passa a expor:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Ante os fundamentos a seguir:

DA SÍNTESE DOS FATOS E DA CONTRADIÇÃO NA SENTENÇA PROFERIDA:

Com a mais respeitosa vénia, assim o fazendo, afigura-se a v. decisão contraditória em pontos essenciais, justificando o cabimento dos presentes Embargos de Declaração, a fim de que essa V. Exa. decida-os e confira não só efeitos integrativos, como também, modificativos ao respeitável *decisum*.

Assim, tem-se que a embargante foi condenada ao pagamento de **R\$ 4.725,00, corrigido monetariamente e acrescidos de juros**.

Ocorre que, conforme explanado no mérito da sentença, o laudo traumatológico do IML, **comprova a invalidez permanente de MID 25 %.** **Vejamos conclusão da perícia:**

Segmento Anatômico	Marque aqui o percentual			
1º Lesão	<i>MID</i>			
	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input checked="" type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75% Intensa
2º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75% Intensa
3º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75% Intensa
4º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75% Intensa

Diante dos fatos aduzidos, resta evidenciado nos autos que a r. decisão, não fez a melhor justiça, data vénia, eis que, **demonstra fundamentação e dispositivo contraditórios**, ferindo o princípio da razoabilidade, razão pela qual, a Embargante opõe o presente, com a finalidade de evitar a condenação injusta e infundada.

Eis que os percentuais apurados de invalidez deveriam ter sido calculados levando em consideração a indenização máxima prevista para as **lesões apuradas** e para se chegar ao valor indenizável devido, na presente hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

1) Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda;

Danos Corporais Segmentares (Parciais)	Percentuais das Perdas	Valor da Indenização
Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais		
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	70	R\$ 9.450,00

2) Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Repercussão	Valor da Indenização
25% (grau leve)	R\$ 2.362,50

Portanto, a Embargante esclarece que a verba indenitária deverá respeitar o cálculo apresentado acima, levando em consideração o pagamento realizado na seara administrativa na monta de **R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), não HÁ VALOR ALGUM A COMPLEMENTAR.**

Assim sendo, a Embargante, demonstra nesses autos, onde ocorreu o equívoco no valor da condenação arbitrada por sentença, eis que a ora Embargante fora condenada ao pagamento de indenização correspondente a gradação da lesão diversa da acometida pelo Embargado, desrespeitando legislação em apreço, afigurando-se o julgado em desvirtuamento da norma legal, merecendo ser reformada a sentença neste ponto para que haja aplicação da norma legal pertinente ao caso concreto, conforme o disposto no 3º, inciso II, da Lei nº. 11.945/2009 e Súmula 474 do Superior Tribunal de Justiça.

EMINENTE JULGADOR

São essas as razões pelas quais a embargante, invocando os áureos e doutos suplementos de Vossa Excelência, confia, espera e requer sejam acolhidos e providos os presentes Embargos Declaratórios, enfrentando-se os pontos contraditórios suscitados, sob a ótica dos artigos 3º, inciso II, da Lei nº. 11.945/2009, c/c com a **Súmula 474 do STJ** e Art. 1.022 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes efeitos integrativos, por via de consequência modificativos, para o fim de prover integralmente.

A Embargante informa que pelo fato dos presentes Embargos terem efeitos infringentes, requer que seja feita a devida intimação da parte Embargada, para que esta venha responder as presentes alegações.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 28 de junho de 2022.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**DIEGO PAULI
858 - OAB/RR**

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 23/06/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDRESSON ALVES OLIVEIRA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03559

CONTA: 00000008584-7

Nr. da Autenticação D49ECEF23BBE222